

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII PATEO BANDEIRANTES

CNPJ nº 14.788.492/0001-36

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2021**

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:

No dia 28 de outubro de 2021 às 10:00 horas, remotamente, tendo em vista: (i) os recentes desdobramentos da expansão do coronavírus (Covid-19) no país, evitando-se, assim, a aglomeração de pessoas em um único ambiente fechado, conforme recomendação da Organização Mundial da Saúde (OMS).

2. CONVOCAÇÃO:

Dispensada, nos termos do Art. 19, parágrafo segundo, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM 472"), do Art. 67, parágrafo sexto, da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada.

3. QUÓRUM E PRESENÇA:

Presentes os titulares da totalidade das cotas de emissão do Fundo ("Cotistas"), conforme Lista de Presença de Cotistas arquivada na sede da administradora do Fundo, a **BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora e Títulos e Valores Mobiliários**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora").

4. MESA: Presidente: Reinaldo Garcia Adão; Secretário: Mauricio Magalhães.

5. ORDEM DO DIA:

(i) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 30 de junho de 2021.

(ii) A possibilidade de aplicação, pelo Fundo, em operações compromissadas da Administradora e/ou por sociedades de seu grupo econômico ou na condição de contraparte do Fundo, com a finalidade exclusiva de realizar a gestão de caixa e liquidez do Fundo.

(iii) Alterar o parágrafo terceiro do artigo 17 do Regulamento do Fundo, que uma vez aprovados passarão a vigorar com a seguinte redação:

*"§ 3º - O valor da Reserva de Contingência será correspondente a 1% (um por cento) do total dos ativos do **FUNDO**. Para sua constituição ou reposição, caso sejam utilizados os recursos existentes na mencionada reserva, será procedida a retenção de até 5% (cinco por cento) do rendimento semestral apurado pelo critério de caixa, até que se atinja o limite acima previsto."*

6. DELIBERAÇÕES:

Após esclarecimentos iniciais, deu-se início à discussão das matérias constantes da ordem do dia. Os Cotistas deliberaram, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas ou reservas, por aprovar todas as matérias dispostas na ordem do dia acima.

Adicionalmente, a Administradora informa que o Regulamento Consolidado, passa a vigorar no fechamento de 20 de outubro de 2021.

7. ENCERRAMENTO:

Franqueada a palavra aos presentes e não havendo manifestação, foi declarada encerrada a Assembleia e lavrada esta Ata em forma de sumário, que, após lida e achada conforme, foi aprovada sem ressalvas pelos presentes.

Reinaldo Garcia Adão
Presidente

Mauricio Magalhães
Secretário